



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

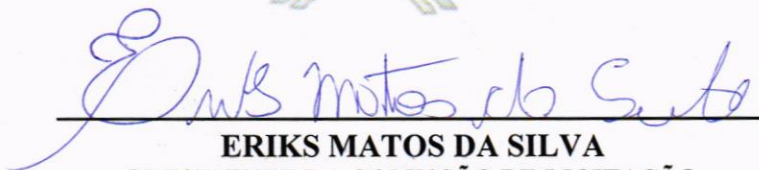
PROCESSO Nº 110/2019/CPL/PP

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório para **contratação de empresa especializada na execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem superficial na cidade de Santo Antônio do Leste/MT, conforme planilhas orçamentarias, cronograma físico financeiro e projetos em anexo**. Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura.

A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 27 de setembro de 2019**, em sala designada pela comissão de licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 7:00 as 11:00 h e das 13:00 as 17:00 h, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: **licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br**.

Santo Antonio do Leste – MT, 11 de setembro de 2019.



ERIKS MATOS DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Portaria n.º 390/2019 de 23 de agosto de 2019

e-mail: prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br

Paço Municipal de Santo Afonso – MT, aos 10 dias do mês de Setembro de 2019.

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra, na forma da lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 241/GP/2019**

PORTARIA N.º 241/GP/2019

O Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio de Leverger, Estado de Mato Grosso, Sr. VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para compor a Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2019, que será composta pelos seguintes servidores efetivos:

I – Presidente: Estela Edlaine de Oliveira - CPF nº 569.785.611-34

II – Membro: Anice Roze de Oliveira Nascimento - CPF nº 622.589.311-34

III- Membro: Ney Macário da Silva - CPF nº 495.385.271-00

Parágrafo Único: A Comissão Examinadora terá a responsabilidade de cumprir as determinações da Lei Orgânica Municipal e o respectivo Edital do Concurso.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal “Marechal Rondon” Santo Antonio de Leverger-MT, 04 de setembro de 2019.

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 020/2019**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, por intermédio de seu representante legal, Sr. MIGUEL JOSÉ BRUNETTA – Prefeito Municipal, **CONVOCA** o candidato relacionado no anexo I deste Edital, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, realizado em 28/04/2019, tendo o resultado sido homologado em 10/05/2019, para comparecer na **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS** desta Prefeitura, no prazo de **até 30 (trinta) dias** nos horários de expediente (07h às 11h e 13h às 17h), munido de todos os documentos constantes no mesmo item do Edital e relacionado no Anexo II deste edital, para tomarem posse em seus respectivos cargos.

Será considerado desistente e, portanto eliminado do processo seletivo simplificado, o(s) candidato(s) convocado(s) que não comparecer (em) até a data estabelecida e munido dos documentos exigidos, podendo a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT convocar o(s) o(s) próximo(s) candidato(s) aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura em horário de expediente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, aos dias 11 do mês de Agosto de 2019.

MIGUEL BRUNETTA *Prefeito Municipal*

ANEXO I

**N° AUXILIAR DE TURMA
01 CLARELIZ VIEIRA DE PONTES**

ANEXO II

DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 020/2019.

1. - Para tomar posse, o candidato deverá apresentar documentação (original ou fotocópia autenticada) que comprove:

- a) Comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo, apresentado em via original e fotocópia ou cópia autenticada em cartório;
- b) Comprovante de Residência;
- c) Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade (se houver);
- e) CPF dos filhos caso houver;
- f) Fotocópia do Título de eleitor e Certidão que comprove não ter sofrido punição política – certidão original emitida pela justiça eleitoral;
- g) Fotocópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- h) Fotocópia do RG e CPF do candidato e do cônjuge (se casado);
- i) Fotocópia da Carteira de Trabalho e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- j) Fotocópia legível da CNH se for o caso;
- k) Comprovante de exame de saúde física e mental (exame médico) necessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
- l) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
- m) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
- n) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 05 (cinco) anos.
- o) Declaração de Bens;
- p) Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Santo Antonio do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais; e
- q) Não Registrar antecedentes criminais ou estar respondendo pelos crimes conta: o Patrimônio, Administração, Fé Pública, os costumes e os previstos na Lei nº 1.343 de 23/08/2006 (tráfico de entorpecentes), comprovado através de Certidão Civil e Criminal.
- r) Outros documentos que a Administração julgar necessário

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 008/2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 008/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO N° 114/2019/CPL/PP

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório para **contratação de empresa especializada na execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem superficial na cidade de Santo Antônio do Leste/MT, conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro e projetos em anexo**. Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura.

A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 27 de setembro de 2019**, em sala designada pela comissão de licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 7:00 as 11:00 h e das 13:00 as 17:00 h, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: licitacao@santoantoniодоleste.mt.gov.br.

Santo Antonio do Leste – MT, 11 de setembro de 2019.

ERIKS MATOS DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Portaria n.º 390/2019 de 23 de agosto de 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 109/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 109/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

"QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT E DE OUTRO, A EMPRESA K C CARDOSO CONSTRUÇÕES CIVIL - EIRELI NAS CONDIÇÕES ABAIXO E SEGUINTE."

01- DAS PARTES

1.1- **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT**, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.217.362/0001-90, com sede na Rua A, nº 367, Jardim Santa Inês, situado na cidade de Santo Antônio do Leste/MT, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Miguel José Brunetta, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.427.577 – SSP/PR e do CPF n.º 326.034.369-53, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Leste/MT, doravante denominado, simplesmente, CONTRATANTE;

1.2- **K C CARDOSO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.872.022/0001-90, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 4433, Monte Libano, situado na cidade de Rondonópolis/MT, neste ato representado por seu proprietário o Sr. Kleverton Cintra Cardoso, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 1049836-2 – SSP/MT e do CPF n.º 783.628.221-04, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

02- DO SUPORTE LEGAL

2.1- Este Contrato de Prestação de Serviço se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e ainda Lei Complementar n.º 123/2006 e Licitação TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2019 do tipo MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta, em regime de EMPREITA POR PREÇO GLOBAL, Processo Administrativo n.º 048/2019 e convenções estabelecidas neste Instrumento, bem como nas normas inerentes à matéria e ainda na homologação do Prefeito no dito certame, datada de 16/08/2019.

03- DO OBJETO

3.1- **Contratação de empresa especializada na Implantação de melhorias sanitárias domiciliares no município de Santo Antônio do Leste-MT, conforme convênio nº 00810/2017 – Fundação Nacional de Saúde - Funasa, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, Planilha Orçamentária Padrão, cronograma físico-financeiro e Memorial Descritivo, constantes do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇO N.º 004/2019;**

3.2- Para a prestação dos serviços, objeto deste Contrato, deverá a CONTRATADA obedecer.

Às instruções e normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), Ministério da Saúde.

04- DO REGIME DE EXECUÇÃO

4.1- Os serviços serão executados de conformidade com os termos da Licitação, TOMADA DE PREÇO N.º 004/2019, do tipo MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta, em regime de **EXECUÇÃO INDIRETA**, nos termos estatuídos pelo Artigo 6º, Inciso VIII, alínea "e" da Lei Federal n.º 8.666/93.

05- DO FATO GERADOR CONTRATUAL

5.1- O presente Instrumento Contratual foi firmado em decorrência do Despacho Homologatório e Adjudicatório pelo Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste -MT, em 16/08/2019, concernente à Licitação instaurada na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2019, Processo Administrativo n.º 048/2019 e de conformidade com os ditames da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

06- DO VALOR

6.1- O menor preço para a execução dos serviços objeto deste Contrato corresponde ao valor de **R\$ 406.066,70** (Quatrocentos e Seis Mil e Sessenta e Seis Reais e Setenta Centavos).

07- DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

7.1- As despesas decorrentes deste procedimento correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Coordenadoria de Serviços Públicos

Implantação de melhorias sanitárias domiciliares

02.09.15.452.5011.1138.0000.4.4.90.51.00 – Obras e instalações

Convênio Funasa nº 00810/2017

7.2- Se for o caso, nos exercícios subsequentes, as despesas, em referência, poderá correr à mesma conta ou àquela correspondente que for destinada a custear este tipo de despesa pela CONTRATANTE.

08- DO PRAZO

8.1- O PRAZO para a execução dos serviços, objeto deste Contrato, será de 180 (cento e oitenta) dias, com início nesta data (**05/09/2019**) e término em (**02/03/2020**), podendo ser prorrogado se necessário, somente mediante Aditivo Contratual, nos termos estabelecidos pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores;

8.2- O prazo para início dos serviços será de no máximo até 10 (dez) dias úteis após a data da emissão da respectiva Ordem de Serviço;

8.3- Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação mantida às demais Cláusulas do Contrato e assegurada à manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorram alguns dos seguintes motivos, devidamente atuados em processo:

- Alteração do projeto executivo dos serviços ou especificações, pela Administração;
- Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- Interrupção de execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho por ordem e no interesse da Administração;
- Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei;
- Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- Omissão ou atraso de providências a cargo da administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

09- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2019

Data assinatura: 10/09/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Itiquira/MT. Contrato da: N M Ferreira Edificações, CNPJ n 10.720.593/0001-14. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Sistemas de Drenagem de Ruas de Acesso de Itiquira, de acordo com o Contrato de Repasse n 849649/2017/MCidades/Caixa, celebrado entre o Ministério das Cidades e o Município de Itiquira/MT. Valor Global: R\$ 410.504,18 (quatrocentos e dez mil, quinhentos e quatro reais e dezoito centavos). Vigência: Até 08/03/2020. Tomada de Preço n 003/2019

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 5/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, senhor Lucas Dants Vitorio Rodrigues, torna público que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019, tendo por finalidade o CREDENCIAMENTO EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS, PROCEDIMENTOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS, conforme itens, quantidades e valores constantes no Projeto Básico - Anexo I do edital.

O envelope contendo os documentos de habilitação será recebido pela Comissão Permanente de Licitação até às 08h00 DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2019. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito Praça Frei Liberato Ketterer, nº 311, Centro, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira-MT, 11 de setembro de 2019.
LUCAS DANTS VITORIO RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA - MT. FORNECEDORA REGISTRADA: JAIME ELIAS DE SIQUEIRA JUNIOR -ME. CNPJ: 26.954.148/0001-59. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura e eventual aquisição parcelada de materiais de construção, para atender demandas das Secretarias Municipais de Nova Brasília/MT, a serem utilizados em pequenos reparos na manutenção e preservação dos prédios, logradouros e outros equipamentos públicos, conforme as especificações e quantidades contidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital. VALOR: 136.040,00 (cento e trinta e seis mil e quarenta reais). ASSINATURA: 10 de setembro de 2019. VIGÊNCIA: 10 de setembro de 2019 a 10 de setembro de 2020. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e a lei nº 10.520/2002. Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA - MT. FORNECEDORA REGISTRADA: NOVA CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. CNPJ: 16.492.536/0001-01. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura e eventual aquisição parcelada de materiais de construção, para atender demandas das Secretarias Municipais de Nova Brasília/MT, a serem utilizados em pequenos reparos na manutenção e preservação dos prédios, logradouros e outros equipamentos públicos, conforme as especificações e quantidades contidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital. VALOR: 165.700,00 (cento e sessenta e cinco mil e setecentos reais). ASSINATURA: 10 de setembro de 2019. VIGÊNCIA: 10 de setembro de 2019 a 10 de setembro de 2020. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e a lei nº 10.520/2002. Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA - MT. CONTRATADA: AGNALDO CARVALHO DE OLIVEIRA. CNPJ: 987.448.011-49. OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 02 (dois) meses, vigorando a partir de 06 de setembro de 2019 a 06 de novembro de 2019. ASSINATURA: 05 de setembro de 2019. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93. Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 111/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA - MT. CONTRATADA: ROSIVALDO FRANCISCO DOS ANJOS. CNPJ: 865.888.931-91. OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 02 (dois) meses, vigorando a partir de 06 de setembro de 2019 a 06 de novembro de 2019. ASSINATURA: 05 de setembro de 2019. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93. Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2019 SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 4 de Outubro de 2019, às 08 horas (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e material de consumo com ordens judiciais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT. O Edital completo estará disponível no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Ícone: Editais Online). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal, ou através dos telefones (66) 3551-2400 / 3551-2425.

Nova Canaã do Norte-MT, 11 de setembro de 2019.

ELAINE DOS REIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NA RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA - MT, DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE Nº 859708/2017 MAPA/CAIXA.

O MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA, através de sua CPL, torna público a todos os interessados que realizará às 08:00h, do dia 01/10/2019. Em sua sede na Av. Tiradentes, nº211N - Bairro Centro - Nova Marilândia - MT, LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado. Demais informações e edital junto a comissão de licitações em horário de expediente, pelo site www.novamarilandia.mt.gov.br ou e-mail: pmnovamarilandia@hotmail.com

Nova Marilândia-MT, 11 de setembro de 2019.

ODAIR JOSE CORREIA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 25/2019

PROCESSO Nº 39/2019

O Município de P. da Serra - MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação PR Presencial nº 025/2019, aberta no dia 03/09/2019 às 08:00 horas (Horário de MT). Sagrou-se vencedora de itens no certame as empresas COXIPO MAT. ELÉTRICOS-LTDA, CNPJ sob nº 26.579.029/0001-63, com o valor total de R\$ 10.119,30, ELÉTRICA LUZ COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS-LTDA EPP, CNPJ sob nº 00.226.324/0001-42, com o valor total de R\$ 14.118,00 e COTELETRICA MAT. ELÉTRICOS -LTDA, no valor total de R\$ 149.674,60. Valor total da licitação R\$ 173.911,90.

CLAUDIA MARCIA S. RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 23/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018, PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 28/2018. O presente aditivo tem por objeto a Primeira prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Original contados a partir de 02/08/2019 até 02/08/2020. Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT/Contratante - Empresa SSM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 06.245.457/0001-42/Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, juntamente com o Prefeito Fernando Gorgen, torna Público o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL n. 042/2019, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. PROCESSO: 066/2019 PREGÃO PRESENCIAL: 042/2019. OBJETO: Pregão Presencial de Registro de preços para futura aquisição de 01 (UM) CAMINHÃO NOVO - EQUIPADO COM MUNCK, para uso da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Estradas de Rodagem, deste Município de Querência - MT, conforme em anexo. VENCEDORA: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita com o CNPJ: 03.093.776/0001-91, foi vencedora dos itens com o referido código: 68448, com um valor total de R\$ 384.300,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil e trezentos reais).

Querência-MT, 11 de setembro de 2019.

DANIELA RIBEIRO CAMPOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2019

Processo nº 114/2019/cpl/pp.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste-MT, torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada na execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem superficial na cidade de Santo Antônio do Leste/MT, conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro e projetos em anexo. Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura. A abertura dos processos dar-se-á às 08:00 horas do dia 27 de setembro de 2019, em sala designada pela comissão de licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste - MT. O edital completo poderá ser adquirido das 7:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 h, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 - 3488-1459 - 3488-1292 ou pelo E-mail: (licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br).

Santo Antonio do Leste-MT, 11 de setembro de 2019.

ERIKS MATOS DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2019

SRP 97/2019

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: Menor Preço por Lote para Ampla Concorrência. OBJETO: Aquisição de reagentes para a realização de exames laboratoriais, compreendendo as áreas de hematologia, bioquímica, imunologia, hormônios, e uroanálise com cessão de equipamentos em regime de comodato, para atender demanda do Laboratório Municipal de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde de Sinop-MT. ENVIO DE PROPOSTAS: 12/09/2019, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 08h45min (horário de Brasília/DF) do dia 24/09/2019. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 24/09/2019 às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. INFORMAÇÕES: (66) 3517-5298/3520-7523.

Sinop-MT, 10 de setembro de 2019.

VANUSA APARECIDA SERPA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2019

SRP 98/2019

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: Menor Preço por Item para EXCLUSIVIDADE para ME e EPP e também com COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA. OBJETO: Aquisição de Medicamentos do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS, Unidades Básicas de Saúde - UBS, Unidades de Média e Alta Complexidade - MAC e Judicial, para abastecer as unidades de Saúde com medicamentos utilizados em procedimentos, bem como para distribuição aos pacientes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. ENVIO DE PROPOSTAS: 16/09/2019, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 08h45min (horário de Brasília/DF) do dia 26/09/2019. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 26/09/2019 às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. INFORMAÇÕES: (66) 3517-5298/3520-7523.

Sinop-MT, 11 de setembro de 2019.

VANUSA APARECIDA SERPA
Pregoeira



